

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na Zona de Abastecimento¹ do **Concelho de Vimioso** 4º Trimestre 2019

M.124 vI

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas corretivas): -Incumprimento na análise ao parâmetro Bactérias Coliformes, no sistema de Vimioso - Ponto de Amostragem: Casa particular em Algozo; Data de Amostragem: 14-10-2019, resultado obtido 2 U.F.C/100ml, sendo o valor limite lei de 0 U.F.C/100ml, ou, seja encontrava-se acima do valor lei, devido a uma dosagem inadequada de reagente. A CTGA efetuou uma análise de verificação para a determinação do parâmetro Bactérias Coliformes, no ponto de amostragem em questão, no dia 25-11-2019 após a correção da dosagem de reagente no tratamento, o resultado obtido foi o seguinte, no Ponto de Amostragem: Casa Particular 0 U.F.C/100ml, sendo o valor limite lei de 0 U.F.C/100ml, ou seja, o resultado obtido encontrava-se de acordo e em conformidade com o Decreto-Lei N.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado e complementado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro. O processo de incumprimento foi fechado por parte da ERSAR, no dia 03/12/2019.

Incumprimento na análise ao parâmetro Alumínio, no sistema de Vimioso - Ponto de Amostragem: Albergaria Ascensão em Algozo; Data de Amostragem: 09-12-2019, resultado obtido 270 µg Al/L, sendo o valor limite lei de 200 µg Al/L, ou, seja encontrava-se acima do valor lei, devido a uma dosagem inadequada de reagente. A CTGA efetuou uma análise de verificação para a determinação do parâmetro Alumínio, no ponto de amostragem em questão, no dia 26-12-2019 após correção da dosagem de reagente no tratamento, o resultado obtido foi o seguinte, no Ponto de Amostragem: Casa Particular 140 µg Al/L, sendo o valor limite lei de 200 µg Al/L, ou seja, o resultado obtido encontrava-se de acordo e em conformidade com o Decreto-Lei N.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado e complementado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro. O processo de incumprimento foi fechado por parte da ERSAR, no dia 15/01/2020.

O Responsável Técnico: Martinha conceição

Data de publicação: 28-01-2020